**PROCESSO Nº 049/2023**

**DISPENSA POR LIMITE N° 028/2023**

**1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE BLOCOS 14X19X39CM ESTRUTURAL E BLOCOS CANALETA 14X19X39CM ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO NATAL.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Und** | **Qtd** | **Descrição** |
| 1 | Und | 1000 | BLOCO 14X19X39CM ESTRUTURAL |
| 2 | Und | 500 | BLOCO CANALETA 14X19X39CM ESTRUTURAL |

**2. DOS CONTRATADOS**

**CONTRATADO:** CAIBI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

**CNPJ:** 12.683.308/0001-68

**RESPONSÁVEL**: Marta Nicolau Silveira

**ENDEREÇO:** Avenida Progresso N° 683

**CIDADE:** Caibi - SC

**CEP:** 89888-000

**3. DO VALOR E DO PAGAMENTO**

O valor global pago será de **R$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais),** pagos em uma única parcela.

O pagamento será feito pelo Município, de acordo com o cronograma, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20.

**4. DA JUSTIFICATIVA**

O município prezando a melhorar a oferta de praças para diversão da população, está construindo nova área no Bairro Natal, em um terreno do próprio município, com isso necessitou a construção de murros para nivelamento do terreno e consequentemente para construção destes muros há a necessidade de aquisição de blocos. O município possuía uma ata vigente de aquisição de blocos e canaletas, sendo esta insuficiente na quantidade apesar de fazer o uso dos 25% de aditivo de quantidade e pela insuficiência de quantidade necessita fazer a aquisição da complementação através de dispensa de licitação, já que

está em andamento um novo processo através do CONDER. Consórcio este que o município possui consorciação na realização de compras conjuntas. Justifica-se então a compra por dispensa de 1000 blocos e 500 canaletas para a conclusão da obra da praça do Bairro Natal.

**5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Os valores apresentados foram obtidos através da cotação com empresas fornecedoras dos serviços, por meio de encaminhamento de orçamentos, os quais seguem anexos à requisição.

O valor para base de contratação será aquele menor dentre os apresentados, conforme acima já especificado.

**6. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

O presente processo de Dispensa de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993** e alterações posteriores.

*Lei Federal 8.666/93;* ***artigo 24 é dispensável a licitação, inciso II***

***II****- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez [...].*

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2023.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Desp.** | **Fonte**  | **Projeto/Atividade** | **Nome do Projeto/Atividade** | **Elemento** | **Descrição do Elemento** |
| 1400 | 150000 | 154520015.2.029 | Manutenção das atividades do departamento de obras e serviços urbanos | 33903099 | Outros Materiais de Consumo |

Os recursos financeiros serão próprios da Município de Caibi-SC.

**8. DOS COMPROVANTES DE REGULARIDADE**

O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

b) Cartão CNPJ;

c) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;

e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicilio ou sede da licitante;

f) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

h) Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau), disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

i) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.** Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

j) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data**

**e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatorio**.

Disponível para ser emitida em: <https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form>.

|  |
| --- |
|  **Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria** **TAISON GASPARIN****Assessor Jurídico**  **OAB/SC: 52.373** |

**Caibi-SC, 31 de março de 2023.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eder Picoli

Prefeito Municipal